



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Decreto Municipal nº. 099, de 15 de abril de 2016.

“Dispõe sobre o Enquadramento dos Professores no Plano de Carreira do Magistério do Município de São José do Divino e dá outras Providências.”

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, José de Sena Machado Filho, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização do enquadramento dos titulares de cargo efetivo do magistério nas respectivas Classes e níveis, conforme previsto nos art. 62 e 63, da Lei nº 187, de 31 de março de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os servidores ocupantes do cargo de PROFESSOR da Rede Municipal de Ensino de São José do Divino enquadrados no Plano de Carreira do Magistério do município, de acordo com o que dispõe os artigos 62 e 63, da Lei Municipal nº. 187/2016.

Art. 2º - Para efeito de enquadramento nas Classes e Níveis estabelecidos na tabela de salários, objeto do anexo I, parte integrante da Lei Municipal nº 187/2016, serão considerados os critérios estabelecido nos § 1º e § 2º do art. 62 da Lei Municipal nº 187/2016, aos quais seguem enquadramentos de acordo com a Lei Municipal nº. 130/2009.

Art. 3º - Os professores da Rede Municipal de Ensino nesta data são enquadrados em classe e nível, de acordo com as especificações dos artigos anteriores, conforme segue:

FUNCIONÁRIO	CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
ALZIRA MARIA DA SILVA AMORIM	B	III	20 H
AMANDA SAMPAIO DE CERQUEIRA	B	I	20 H

IRANETE MACHADO DE CERQUEIRA	C	III	40 H
JESSINA MARIA MENESES	C	III	40 H
JOÃO LUIZ DA SILVA	C	III	20 H
JOELDA DE BRITO CERQUEIRA	C	II	20 H
JOSELINA MARIA DA SILVA ARAUJO	C	II	20 H
KATIA MARIA RIBEIRO BATISTA	C	III	20 H
LAURA DANIELLI DE AMORIM ALVES	B	II	20 H
LAURA MARIA DE SOUSA MACHADO	C	II	20 H
LOURENE BENTO LUSTOSA	C	II	20 H
LUCIENNE CASTRO DE MORAIS SOUSA	C	II	20 H
LUZINETE GOMES FONTENELE	B	II	20 H
MANOEL MACHADO RODRIGUES	C	III	20 H
MARGARETE DA SILVA SOUSA	C	II	20 H
MARIA ANTONIA DE SOUSA CARVALHO	A	III	40 H
MARIA ANTONIA DO CARMO DA S CASTRO	C	III	40 H
MARIA BERNABETE CARVALHO NUNES	C	III	20 H
MARIA BREVE FONTENELE CERQUEIRA	C	II	20 H
MARIA CLEONICE DE SOUSA	B	II	20 H
MARIA DAS DORES SOUSA	C	III	40 H
MARIA DAS GRACAS CARVALHO ARAUJO	B	II	20 H
MARIA DE ASSUNCAO M DE CARVALHO	C	III	20 H
MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA	B	II	20 H
MARIA DE JESUS SOUSA SAMPAIO	B	III	20 H
MARIA DO AMPARO MACHADO SOUSA	C	III	20 H
MARIA DO AMPARO SAMPAIO AMORIM	C	III	20 H
MARIA DO CARMO C SILVA	C	III	40 H
MARIA DO CARMO RIBEIRO SANTOS	B	II	20 H
MARIA DO DESTERRO BRITO DE SAMPAIO	A	III	40 H
MARIA DO DESTERRO CERQUEIRA	C	III	40 H
MARIA DO DESTERRO M MESQUITA	B	III	40H
MARIA DO SOCORRO DA SILVA CARDOSO	C	II	20 H
MARIA DO SOCORRO F DOUEMENT	C	III	40 H
MARIA DO SOCORRO SOUSA	C	III	20 H
MARIA ELIA DE ALMEIDA CARVALHO	B	II	20 H
MARIA IVANE SAMPAIO SOUSA	B	III	20 H
MARIA JOSE DE SENA MACHADO ROCHA	C	II	20 H
MARIA JOSE DOS REIS	B	III	20 H
MARIA JOSE LEAL GOMES	B	III	20 H
MARIA LUCILITA DE SOUSA	B	III	20 H

ANA CRISTINA DA SILVA BRASIL	B	II	20 H
ANA LUCIA DE SOUSA CERQUEIRA	B	III	20 H
ANDREIA SAMPAIO BARROSO	C	II	20 H
ANTONIA DA SILVA FONTENELE	B	I	20 H
ANTONIA ELZA DE ALMEIDA CARVALHO	B	III	40 H
BERNARDO VIEIRA DE SOUSA FILHO	C	III	20 H
CARLOTA DE SOUSA MACHADO	C	III	40 H
CELI MACHADO DE CERQUEIRA	C	III	20 H
CICERA ANDREIA DA SILVA BRITO	C	II	20 H
CINIRA CARVALHO ARAUJO	B	II	20 H
CRISTINA ARAUJO CERQUEIRA	C	III	40 H
DIANA MAURA DE BRITO SILVEIRA	C	III	40 H
EDILENE DE JESUS SAMPAIO	B	III	20 H
EDILEUSA DE JESUS SAMPAIO	C	III	40 H
EDMARIO RIBEIRO AGUIAR	B	III	20 H
ELIVANDA DE CARVALHO LINHARES	C	III	40 H
ESTELINA DE SOUSA MAGALHAES	C	II	20 H
EUDES DE MORAIS GOMES	C	III	20 H
FERNANDO ANTONIO DE O MACHADO	B	III	20 H
FRANCIONETE MACHADO DE CARVALHO	C	III	20 H
FRANCIS KARLA RODRIGUES M DE SOUSA	B	II	20 H
FRANCISCA DAS CHAGAS A DE SOUSA	C	III	40H
FRANCISCA DAS CHAGAS C ARAUJO	C	II	20 H
FRANCISCA DAS CHAGAS N DE CARVALHO	C	III	20 H
FRANCISCA DAS CHAGAS PARENTES	A	III	40 H
FRANCISCA DE CARVALHO SILVA	B	III	20 H
FRANCISCA EMANUELA C DE CARVALHO	A	III	20 H
FRANCISCA HERLHA CARVALHO PEREIRA	B	II	20 H
FRANCISCA MARIA SOUSA MEDEIROS	A	II	20 H
FRANCISCA RITA DE ARAUJO	B	II	20 H
FRANCISCO DAS CHAGAS DE S CARVALHO	A	II	20 H
FRANCISCO DAS CHAGAS MACHADO	C	II	20 H
FRANCISCO GISLANO MACHADO	B	I	20 H
FRANCISCO JOSE MACHADO SOUSA	B	I	20 H
FRANCISCO JOSE SAMPAIO AMORIM	B	III	20 H
FRANCISCO LUCIANO NEGREIROS VIANA	C	II	20 H
FRANCISCO MARCELO CARVALHO SOUSA	B	III	20 H
FRANCISCO WILSON DE SOUSA	C	III	20 H
IRACEMA DOS SANTOS SOUSA	B	II	20 H

MARIA MACHADO DE CERQUEIRA NETA	B	I	20 H
MARIA MACHADO PARENTES	C	III	20 H
MARIA MELO SILVA	B	III	20 H
MARIA NILZETE DOS SANTOS SOUSA	C	III	20 H
MARIA SELMA DOS SANTOS	C	III	20 H
MARIA VALDENES MACHADO	C	III	40 H
MARIA VERONICA MACHADO	C	III	40 H
ONETE DOS SANTOS SOUSA	C	III	20 H
PAULA SOBRINHO DE SOUSA	C	II	20 H
PAULO AFONSO DE SOUSA	B	II	20 H
PAULO AUGUSTO DOS SANTOS VIANA	B	I	20 H
RITA DE CASSIA AMORIM	C	III	40 H
SERGIANA DE SOUSA AMORIM	C	II	20 H
TERESA MARIA BRITO DE SAMPAIO	C	III	40 H
VALDIRA MARIA DOS SANTOS SILVA	B	III	40 H
VERONICA CARVALHO CERQUEIRA	B	II	20 H
VERONICA DE SOUSA MACHADO	C	III	20 H
VERONICE GOMES MACHADO	C	III	40 H

Art. 4º - O salário básico do profissional do magistério, após o enquadramento, corresponderá ao determinado na tabela de vencimentos, anexo I da Lei Municipal nº. 187/2016.

Art. 5º - Os efeitos financeiros do presente enquadramento terão início a partir de 01 de janeiro de 2016.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, estado do Piauí, em 15 de abril de 2016.

José de Sena Machado Filho
Prefeito Municipal